



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

PORTARIA MGI-SRA-GO-TO Nº 2293, DE 23 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, nomeada pela Portaria SE/ME nº 884, de 12 de junho de 2019, apostilada pela Portaria de Pessoal DGP/SGC/MGI nº 2.612, de 30 de março de 2023, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de Maio de 2023, e de acordo com o art. 117 combinado com o art. 7 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo nº 10180.100386/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como representantes da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2023, firmado com a **K G FERRAZ LTDA**, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a aquisição de ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 20 litros, a fim de atender às necessidades da Controladoria-Geral da União no Estado de Tocantins (CGU-TO) e da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Tocantins (SPU-TO).

- Gestor do Contrato: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Gestor Substituto: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 23/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34263249** e o código CRC **65FD3ED8**.

